

Processo N° \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Escritório dos Serviços de Suspensão  
Condisional da Pena \_\_\_\_\_

Endereço/Número \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

# Manual do Beneficiário da Suspensão Condisional de Pena (Sursis)

**A Chave para o seu**



Poder Judiciário do Estado de Connecticut.  
Divisão de Apoio e Serviços Forenses.



## Por que devo ler este manual?

A Suspensão Condicional da Pena, (o Sursis) é um período que você pode usar para aprender a fazer boas escolhas. É a sua oportunidade de permanecer na comunidade obedecendo certas condições ao invés de ir para a cadeia. Os Serviços de Suspensão Condicional da Pena lhe designarão um Supervisor para ajudá-lo. Se você cumprir todas as condições impostas pelo juiz e pelo seu Supervisor, você concluirá satisfatoriamente o seu Sursis. Porém, se você escolher não cumprir as condições do seu Sursis, é possível que você seja preso por descumprimento do Sursis e vá para a cadeia.

Os Serviços de Suspensão Condicional da Pena desejam que você conclua com sucesso o seu Sursis e se desligue com êxito do sistema penal. Os Serviços de Suspensão Condicional da Pena criaram esse manual para ajudá-lo. Muitas pessoas conseguem obter bons resultados no Sursis e nunca mais enfrentam problemas com a lei. Quando isso acontece, todos se beneficiam, incluindo você. Se você encarar o seu período de Sursis como uma oportunidade, ao invés de uma punição, você terá mais sucesso.

É aconselhável que você faça perguntas para que você entenda completamente o que precisa fazer. Este manual tirará algumas dúvidas mais comuns e explicará algumas das condições do Sursis. Se você tiver dificuldades em entender este manual, por favor peça para o seu Supervisor ler o mesmo ou explicá-lo para você.

# Perguntas Frequentes

## Entrar em contato/conhecer seu Supervisor:

### 1. Eu acabei de ser posto em liberdade, o que devo fazer primeiro?

O seu período de Sursis, começa no dia que você conclui a sua pena privativa de liberdade, e espere-se que você entre em contato com o seu Supervisor imediatamente. Porém, se um Supervisor lhe deu instruções diferentes antes da sua soltura, você deve seguir tais instruções.

### 2. Quais são as regras para me apresentar ao meu Supervisor do Sursis?

Você deve se apresentar no dia e horário determinados pelo seu Supervisor. Se você estiver passando por alguma emergência ou enfermidade que impeça que você compareça ao seu horário marcado, ligue e fale diretamente com seu Supervisor ou um gerente para agendar um novo horário.

### 3. O que devo levar para o meu primeiro encontro com o meu Supervisor?

- Documento de identidade com foto (Carteira de Habilitação ou Carteira de Identificação Estadual)
- Comprovante de endereço (correspondência, como por exemplo, uma fatura de serviços públicos que conste seu nome e endereço).
- Comprovante de emprego (holerite ou carta redigida pelo seu empregador).
- Comprovante de quaisquer mudanças, do seu nome, endereço ou número de telefone.
- Comprovante de qualquer contribuição feita para instituição de caridade, serviço comunitário, indenização ou tratamento.

## **Suspensão Condicional da Pena (Sursis): Perguntas Frequentes**

### **4. O que *não* devo levar para o meu encontro com o meu Supervisor?**

Você passará pelo detector de metal e é possível que seja revistado. Portanto, você *não* deve trazer nenhum(a):

- Arma ou algo que possa ser usado como arma;
- Dispositivos de gravação;
- Telefone celular com câmera. (Qualquer telefone celular que não possua câmera deve ser desligado.); ou
- Qualquer quantidade de cannabis (machonha), mesmo que a quantidade seja legal.

### **5. E se eu *não* puder me apresentar ao meu Supervisor do Sursis em razão do meu trabalho ou escola?**

Informe o seu Supervisor, e eles verificarão se há outras opções.

### **6. E se eu *não* puder comparecer ao compromisso agendado com o meu Supervisor?**

Entre em contato com o seu Supervisor imediatamente. Se o seu Supervisor não estiver disponível, peça para conversar com um gerente.

## **Condições do Sursis:**

### **1. Quais são as condições do meu Sursis?**

As condições são as condições padrões do Sursis que se aplicam a todos bem como quaisquer condições especiais impostas pelo juiz ou pelo seu Supervisor. Haverão mais condições impostas a você se tiver sido condenado por certos crimes sexuais. Você receberá uma cópia das condições do seu Sursis por escrito.

### **2. Eu preciso fornecer uma amostra para teste de alcoolemia ou drogas se o juiz não tiver ordenado que eu o faça? Sim. Existe uma condição padrão do Sursis que determina que você deve participar de “quaisquer avaliações ou tratamentos médicos,**

de comportamento ou riscos/necessidades, **teste de abuso de substâncias**, e qualquer outro tratamento exigidos pelo juiz ou pelo Supervisor.” A razão para esta condição é que se você tiver algum problema com álcool ou drogas, seu Supervisor poderá ajudá-lo a obter tratamento.

### **3. O meu Supervisor pode adicionar alguma condição ao meu Sursis?**

Sim. O seu Supervisor poderá adicionar outras condições se acreditar que as mesmas irão lhe ajudar a concluir o Sursis com sucesso.

### **4. O que faço se eu for preso?**

Se você for preso, acusado de qualquer crime, ou tiver qualquer interação com um policial, avise o seu Supervisor dentro de um dia útil, pessoalmente ou por telefone.

### **5. Posso viajar para fora do estado?**

Você não pode viajar para fora do estado de Connecticut sem a permissão de seu Supervisor. Se você quiser ou precisar se ausentar de Connecticut por qualquer razão, converse com o seu Supervisor.

### **6. Posso me mudar para outro estado ou território dos Estados Unidos?** Talvez. Existem regras nacionais, contidas no Tratado Interestadual de Supervisão de Criminosos, que determinam se você pode ou não se mudar para outro estado ou território quando estiver no período de Sursis. O estado ou território para o qual você quer se mudar deve concordar em assumir a supervisão do seu Sursis antes que você possa se mudar. Se você tem um motivo para se mudar para outro estado ou território, converse com o seu Supervisor. Se você estiver tendo sucesso durante o período do Sursis, seu Supervisor irá verificar a possibilidade de transferir o seu Sursis para que você possa se mudar.

**7. Para quem devo pagar minhas multas, taxas e custas processuais?**

Você pagará as multas, taxas e custas processuais na secretaria do fórum. O seu Supervisor **não pode** receber pagamentos de multas, taxas e custas processuais.

**8. Para onde devo enviar pagamentos de indenização ou doações para o Serviço de Apoio às Vítimas ou ao Fundo de Indenização Jurídico-penal?**

Você poderá fazer pagamentos e doações de várias maneiras. Você pode:

- Enviar um **cheque visado ou ordem de pagamento**, e no campo do favorecido escreva “Court Support Services Division (CSSD)” a:  
JB-CSSD Restitution Unit, 4th Floor,  
455 Winding Brook Drive  
Glastonbury, CT 06033

(Para pagamentos de indenização, os Serviços de Suspensão Condicional da Pena lhe enviarão extratos mensais mostrando o quanto você ainda deve de indenização. Os seus extratos mensais irão incluir uma Fatura que você deverá enviar juntamente com qualquer **cheque visado ou ordem de pagamento** que você enviar. Se você não tiver a fatura, você deverá incluir o seu nome em letra de forma, data de nascimento e seu número da Previdencia Social com o seu pagamento.)

- Pagar com **cartão de crédito** online em:  
<https://restitutionepay.jud.ct.gov/>  
Para fazer pagamento com cartão de crédito você precisará da sua data de nascimento e o número do seu processo. Se você não tiver o número do seu processo, poderá obtê-lo com o seu Supervisor.

Os Serviços de Suspensão Condicional da Pena não aceitarão nenhum outro tipo de pagamento, incluindo cheque pessoal ou dinheiro em espécie. Além disso, **o seu Supervisor não pode receber pagamentos de**

**indenização ou doação.** Portanto, não tente fazer um pagamento ou fornecer informações do seu cartão de crédito para o seu Supervisor.

## **9. Como posso fazer uma doação para instituição de caridade?**

Você dever fazer sua doação **diretamente para a instituição de caridade.** O seu Supervisor **não pode** aceitar uma doação para instituição de caridade.

Quando você fizer uma doação para uma instituição de caridade, a mesma lhe fornecerá um recibo.

Você deverá entregar o recibo para o seu Supervisor comprovando que você fez a doação.

## **10. Eu posso portar ou possuir arma de fogo, munição ou qualquer outro tipo de arma?**

Você não pode possuir arma de fogo, munição ou outro tipo de arma se você está:

- Sob Sursis por um crime de maior potencial ofensivo;
- Sob Sursis por certas contravenções penais incluídas nas condições do seu Sursis; ou
- Se for proibido pela lei por outras razões.

O seu Supervisor explicará as suas condições de Sursis relacionadas à armas de fogo, munição e outras armas. Se você tiver qualquer dúvida, esclareça com o seu Supervisor

## **11. Eu preciso fornecer uma amostra de DNA?**

Talvez. Se for exigido que você forneça uma amostra de DNA, os Serviços de Suspensão Condisional da Pena lhe enviarão uma carta ordenando o fornecimento de uma amostra de DNA. Siga as instruções contidas na carta e agende um horário para fornecer sua amostra. É necessário levar dois documentos de identificação na consulta. Se for exigido que você forneça uma amostra de DNA e você não o fizer, isto é considerado um crime de maior potencial ofensivo de Nível D, além de ser um descumprimento do seu Sursis.

**12. O que é um Descumprimento do Sursis?**

Quando você não cumpre as condições do seu Sursis, ou se você for preso por um outro crime, você descumpriu o Sursis. Quando isso acontece, seu Supervisor encaminhará o seu processo de volta para o juízo. Talvez isto inclua a sua prisão mediante um mandado de prisão por descumprimento do sursis. Se o seu Supervisor encaminhar seu processo ao juízo, haverá uma audiência. Se o juiz determinar que você descumpriu seu Sursis, é possível que o juiz exija que você cumpra parte ou todo o período da sua pena privativa de liberdade que foi suspensa. Se o juiz não lhe impor uma pena privativa de liberdade, é possível que o mesmo exija que você continue a cumprir o Sursis. É possível que o juiz adicione condições ou modifique as suas condições de Sursis.

**13. E se existe uma medida protetiva que proíbe “Todo Contato”?**

Você NÃO deve ter ou tentar fazer nenhum contato com a pessoa. Se essa pessoa tentar entrar em contato com você, NÃO faça nenhum contato com a mesma. Informe imediatamente ao seu Supervisor que a pessoa tentou entrar em contato com você.

**14. Onde posso fazer minhas horas de serviço comunitário?**

Se o juiz ordenou que você prestasse seu serviço comunitário em um lugar específico, você deve fazer suas horas de serviço comunitário no mesmo local. Se o juiz não ordenou um lugar específico para você prestar seu serviço comunitário, o seu Supervisor lhe fornecerá informações sobre onde você pode prestar seu serviço comunitário.

**15. E se eu precisar participar de um painel de impacto à vítima (VIP – sigla em inglês)?**

Se o juiz ordenou que você participe de um VIP, acesse o site da organização Mães Contra Motoristas

Embriagados (MADD – sigla em inglês) no endereço: <https://maddvip.org/> e se inscreva no VIP. **Não ligue diretamente para o local do VIP ou para o MADD.** Informe ao Supervisor a data que você participará do VIP. Se você não tem acesso à internet, peça ajuda ao seu Supervisor para se inscrever no VIP.

## **Outros regulamentos/restricções durante o Sursis:**

### **1. Quem precisa se cadastrar como Criminoso Condenado por Emprego de Arma Letal?**

Se você foi condenado por um crime envolvendo uma arma letal, você deve se cadastrar como Criminoso Condenado por Emprego de Arma Letal junto à Policia Estadual. O juiz sentenciante deve ter lhe informado que você deve se cadastrar como Criminoso Condenado por Emprego de Arma Letal. Se você foi condenado à pena privativa de liberdade, o Departamento de Presídios deveria também ter lhe informado que você deve se cadastrar. Se for exigido que você se cadastre como Criminoso Condenado por Emprego de Arma Letal e você não o faz, isto configura um crime de maior potencial ofensivo de Nível D, e é também um descumprimento do seu Sursis.

### **2. Quem deve se cadastrar como Criminoso Sexual?**

Se você foi condenado por certos crimes sexuais, você deve se cadastrar como Criminoso Sexual junto à Policia Estadual. O juiz sentenciante deve ter lhe informado que você é obrigado a se cadastrar como Criminoso Sexual. Se você foi condenado à pena privativa de liberdade, o Departamento de Presídios deve também ter lhe informado quer você precisa se cadastrar. Se for exigido que você se cadastre como Criminoso Sexual e você não o faz, isto configura um crime de maior potencial ofensivo de Nível D, e também um descumprimento do seu Sursis.

**3. Quem é obrigado a ter um Etilômetro de Controle de Partida (IID – sigla em inglês) instalado em seu veículo?**

Geralmente, se você tiver sido condenado por dirigir sob a influência de álcool e ou drogas, você deve providenciar a instalação de um IID em qualquer veículo que você possua ou dirija, se quiser regularizar a situação da sua carteira de habilitação. Se for exigido que você tenha um IID instalado, e você dirige um carro que não possua um IID, você encara as mesmas penalidades que você encararia por conduzir um veículo automotor com a carteira de habilitação suspensa, e isto configura um descumprimento do seu Sursis.

**Condenados por um Crime Grave Com Emprego de Arma de Fogo:**

**1. Por que eu fui classificado como um Condenado por um Crime Grave com Emprego de Armas de Fogo?**

Se você foi classificado como um Condenado por um Crime Grave com Emprego de Armas de Fogo, é por possuir condenações específicas nos seus antecedentes criminais relacionadas a armas de fogo. Se você tem dúvidas sobre o porquê de você ter sido classificado como Condenado por um Crime Grave com Emprego de Armas de Fogo, consulte o seu Supervisor do Sursis.

**2. Eu serei supervisionado de maneira diferente porque fui classificado como um Condenado por um Crime Grave com Emprego de Armas de Fogo?**

Você terá acesso às mesmas oportunidades de tratamento que qualquer outro beneficiário do Sursis. Porém, o seu Supervisor não poderá impor sanções progressivas se você não cumprir as condições do seu Sursis. Portanto, qualquer descumprimento de suas condições padrões, especiais ou impostas pelo juiz ou pelo seu Supervisor resultará em um mandado de prisão por descumprimento do Sursis.

## **Recebendo Serviços durante o Sursis.**

### **1. O que é o plano de reintegração?**

É um plano elaborado por você e seu Supervisor para ajudá-lo a obter os tratamentos e assistência necessários para concluir com sucesso o seu Sursis.

### **2. O meu Supervisor me ajudará a obter um plano de saúde ou assistência pública?**

Sim. No início do período do Sursis, o seu Supervisor poderá ajudá-lo a apresentar um requerimento de plano de saúde junto ao estado (Husky D) ou outra forma de assistência pública para a qual você preencha os requisitos para ajudar a pagar por tratamentos ou necessidades que você possa ter.

### **3. Existe assistência para veteranos reformados?**

Sim. Se você for veterano reformado, você pode conversar com o seu Supervisor a respeito de assistência para veteranos reformados. O seu Supervisor poderá lhe encaminhar ao Departamento de Assuntos de Veteranos, estadual ou federal para assistência disponível a veteranos reformados.

### **4. Por que é tão importante que eu faça tratamento?**

É possível que o seu Supervisor lhe faça um encaminhamento para um programa de tratamento como uma das condições do seu Sursis. Existem vários tipos de tratamento. Esses programas ajudarão a melhorar a sua situação. Eles não são uma punição. No entanto, se você não cooperar com o tratamento exigido pelo seu Supervisor, isso pode resultar em um descumprimento do seu Sursis. É possível que você não queira fazer tratamento. Isso é normal. Os programas requerem seu tempo e empenho. O primeiro passo mais importante para você é simplesmente ir. Quando estiver lá, você obterá os melhores resultados se encarar os tratamentos como oportunidades. Dê a você a melhor chance para o sucesso.

## **Suspensão Condicional da Pena (Sursis): Perguntas Frequentes**

### **5. Precisarei pagar pelos tratamentos?**

Se você possui seguro médico particular ou público, como por exemplo, Medicaid, é possível que não haja nenhum custo para o tratamento. Se você não possui seguro e preenche os requisitos em relação a renda, você poderá receber tratamento por um custo reduzido ou gratuitamente. Se você precisar pagar pelo tratamento e não tiver condições financeiras para pagar, avise o seu Supervisor.

### **6. Por que eu preciso assinar uma Autorização de Divulgação de Informação?**

Você precisa assinar uma Autorização de Divulgação de Informação porque isso é uma condição padrão do Sursis. Autorizações de Divulgação de Informação permitem que o seu Supervisor obtenha informação de fontes como programas de tratamento. Isso ajudará o seu Supervisor ter certeza que você está cumprindo as condições do seu Sursis. Isso também permite que seu Supervisor obtenha comprovação que você concluiu o(s) programa(s) do(s) qual(ais) o seu Supervisor exigiu que você participasse.

### **7. Como posso obter informação sobre assistência oferecida na comunidade?**

Você pode ligar para a linha de informações gratuitamente no 2-1-1, 24 horas por dia, todos os dias do ano. Os atendentes falam vários idiomas. Se você for uma pessoa com deficiência auditiva, você pode utilizar a TDD ou discar 7-1-1. Você também pode obter informações no site: <http://www.211ct.org>. Infoline pode ajudá-lo a obter informações sobre moradia, ajuda financeira, seguro médico, tratamento para uso de substâncias e saúde mental, serviços sociais, benefícios, prevenção ao suicídio e ajuda emergencial. Se você não tem acesso à internet, peça ajuda ao seu Supervisor.

## **Outras Informações sobre a Supervisão durante o Sursis:**

### **1. O que significa quando o Sistema Administrativo de Monitoramento (JAMS – sigla em inglês) monitora o meu processo?**

Durante seu processo de admissão, o seu Supervisor lhe fornecerá informações sobre programas que você poderá usar para cumprir as condições do seu Sursis. Se o JAMS estiver monitorando o seu processo, não será necessário que você se apresente (se encontre) a um Supervisor de Sursis. Você precisará apresentar um comprovante que você cumpriu as condições impostas pelo juiz ou pelo seu Supervisor do Sursis. Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com o JAMS pelo número (866) 814-6292 (linha gratuita) ou (860) 548-2008.

### **2. Eu posso concluir o meu Sursis antecipadamente?**

Talvez. As leis estaduais permitem que o juízo examinem penas que incluam um período de Sursis para determinar se as mesmas podem ser concluídas antecipadamente. O seu Supervisor lhe informará se o juízo pode examinar o seu processo com base nesta lei. Se o seu processo preenche os requisitos para uma avaliação antecipada, o seu Supervisor fará uma recomendação para o juiz sobre se o seu período de Sursis deve ou não ser encerrado antecipadamente. Ao fazer essa recomendação, o seu Supervisor levará em consideração o seu desempenho em várias áreas, incluindo o seu cumprimento das condições do Sursis, participação em programas e melhoria em áreas que lhe levaram a ter problemas no passado.

## **Certificados de Empregabilidade:**

### **1. O que é um Certificado de Empregabilidade?**

Um Certificado de Empregabilidade é um documento que informa a empregadores e Conselhos Profissionais que os Serviços de Suspensão condicional da Pena acreditam que sua(s) condenação(ões) não deve(m) lhe impedir de obter um emprego ou um registro profissional. Se você for beneficiário de Sursis, você pode apresentar um requerimento de um Certificado de Empregabilidade junto aos Serviços de Suspensão Condicional da Pena. Se os Serviços de Suspensão Condicional da Pena deferirem o seu requerimento, é possível que o mesmo emita um Certificado que abranja todas as barreiras e desvantagens ( razões pelas quais um empregador ou conselho profissional pode indeferir seu requerimento) que se aplicam quando se possui uma condenação. Ou, dependendo da sua situação, os Serviços de Suspensão Condicional da Pena poderão emitir um certificado que inclua apenas algumas das barreiras e desvantagens, ou apenas algumas das suas condenações.

### **2. Um Certificado de Empregabilidade exclui os meus antecedentes criminais?**

Não. Um Certificado de Empregabilidade apenas informa aos empregadores e conselhos profissionais que os mesmos não podem indeferir o seu requerimento apenas porque você possui uma condenação. Isso não exclui os seus antecedentes criminais, e não garante que você conseguirá o emprego ou o licenciamento que está tentando obter.

### **3. Existe proteção contra a discriminação no mercado de trabalho baseada em condenações criminais?**

Sim, exceto se houver alguma restrição imposta a você pela lei que impede a sua contratação para certos tipos de emprego ou licenciamentos. Do contrário, a lei exige que empregadores considerem vários fatores ao avaliar a sua solicitação de emprego, incluindo se você possui ou não um

**Certificado de Empregabilidade.** Empregadores e conselhos profissionais estão proibidos de rejeitar a sua solicitação devido a existência de antecedentes criminais, a não ser que;

- Exista uma relação direta entre uma ou mais das suas infrações penais e o emprego ou licenciamento específico que você está tentando obter; ou
- Ao lhe contratar ou lhe emitir um licenciamento geraria um risco irrazoável à propriedade, à segurança ou ao bem-estar de indivíduos específicos ou do público em geral.

Ademais, empregadores estão proibidos de lhe perguntar ou considerar quaisquer detenções que não resultaram em uma condenação penal.

#### **4. Que tipo de impacto um Certificado de Empregabilidade causa no meu status?**

Um Certificado de Empregabilidade pode remover algumas ou todas as restrições legais de emprego ou licenciamentos profissionais que são impostas a você devido aos seus antecedentes criminais. Porém, um Certificado de Empregabilidade não exclui ou oculta seus antecedentes criminais ou permite que você obtenha um emprego como autoridade policial ou permite que mantenha ou concorra a cargo público.

Além disso, enquanto você estiver no período de Sursis, um Certificado de Empregabilidade é apenas temporário. Os Serviços de Suspensão Condicional da Pena poderão revogar (eliminar) o seu Certificado de Empregabilidade temporário se você descumprir suas condições do Sursis. Ademais, os Serviços de Suspensão Condicional da Pena revogarão imediatamente o seu Certificado de Empregabilidade temporário se você for condenado por qualquer crime depois de obter o certificado.

O seu Certificado de Empregabilidade se tornará permanente, e não revogável (passível de ser cancelado), a partir do momento que você conclua o seu período de Sursis.

**5. Quem preenche os requisitos para requerer um Certificado de Empregabilidade dos Serviços de Suspensão Condicional da Pena?**

Você preenche os requisitos para requerer um Certificado de Empregabilidade dos Serviços de Suspensão da Pena se você:

- For um residente do estado de Connecticut;
- Ter sido condenado por uma infração penal em qualquer jurisdição; e
- Ter estado sob supervisão dos Serviços de Suspensão da Pena por pelo menos seis meses. (Isso inclui qualquer pessoa que lhe tenha sido aplicado o período de Sursis ou esteja sob qualquer outra supervisão da JB-CSSD.)

**6. Como faço o requerimento de um Certificado de Empregabilidade?**

Se você estiver sob a supervisão dos Serviços de Suspensão Condicional da Pena, você pode obter um requerimento de Certificado de Empregabilidade no site do poder judiciário, ou você pode pedir um ao seu supervisor. Se você quiser mais informações sobre o Certificado de Empregabilidade ou se você precisar de ajuda para obter ou preencher um requerimento de Certificado de Empregabilidade, converse com o seu Supervisor.

No entanto, quando você concluir o seu período de Sursis, os Serviços de Suspensão condicional da Pena não poderão mais lhe fornecer um Certificado de Empregabilidade. Portanto, você deverá fazer um requerimento através do Conselho Penitenciário. (BOPP). Você pode obter o formulário de requerimento do BOPP no site <https://portal.ct.gov/BOPP/Pardon-Division/Pardon/Pardon-Info>.

## **7. Onde posso obter mais informações sobre o Certificado de Empregabilidade?**

A lei sobre Certificados de Empregabilidade se encontra nos Estatutos Gerais Arts. 54-108f e 54-130e. Você também pode pedir mais informações ao seu Supervisor.

### **Indultos:**

#### **1. O que é um indulto incondicionado?**

O indulto incondicionado é um indulto sem a imposição de condições. Se o Conselho Penitenciário (BOPP – sigla em inglês) lhe conceder um indulto incondicionado, o mesmo exclui todas as suas condenações. Isso significa que os registros relacionados àquela condenação, inclusive registros policiais ou autos do processo, serão excluídos (não poderão ser revelados para ninguém além de você). Se você receber um indulto incondicionado do BOPP, você pode dizer, mesmo sob juramento, que você nunca foi condenado pela infração penal pela qual recebeu o indulto.

#### **2. Eu preencho os requisitos para requerer um indulto irrestrito?**

Você preenche os requisitos para apresentar um requerimento de indulto irrestrito se:

- Passou-se tempo suficiente desde a sua última condenação;
- Você não responde um novo processo penal que tramita em Connecticut ou qualquer outro lugar; e
- Você não está no período de Suspensão Condicional da Pena ou Livramento Condicional.

Você deve esperar pelo menos três anos depois de sua última condenação por contravenção penal ou pelo menos cinco anos depois de sua última condenação por crime de maior potencial ofensivo antes de poder apresentar um requerimento de indulto.

**3. Como faço para requerer o indulto?**

Se você quiser apresentar um requerimento de indulto, você precisa enviar um formulário de requerimento para o Conselho Penitenciário (BOPP).

**O seu Supervisor não possui a autorização de conceder um indulto.** No final do seu período de Sursis, o seu Supervisor lhe fornecerá informações sobre o requerimento de indulto. Alternativamente, você pode obter informação de como apresentar um requerimento de indulto no site do BOPP: <https://portal.ct.gov/BOPP/Pardon-Division/Pardon/Pardon-Info>, ou você pode entrar em contato com o BOPP pelo telefone (203) 805-6643 ou por e-mail no endereço: [ct.bpp@ct.gov](mailto:ct.bpp@ct.gov). Se você não tem acesso à internet, peça ajuda ao seu Supervisor.

**Exclusão de Antecedentes Criminais conforme os programas de Ficha Limpa e Cannabis:**

**1. O que é Ficha Limpa?**

A lei da Ficha Limpa exige que o estado exclua muitas, mas não todas, as condenações ocasionadas por contravenções penais, crimes de maior potencial ofensivo menos graves e por infrações de trânsito que ocorreram **a partir de** primeiro de janeiro de 2000. Permite também que as pessoas condenadas por estas infrações penais **antes** de primeiro de janeiro de 2000 **possam requerer** em juízo a exclusão dessas condenações. A partir do momento que sua(s) condenação(ões) for(em) excluída(s) conforme a Ficha Limpa, ninguém além de você poderá obter qualquer registro relacionado a estas condenações, e você poderá declarar sob juramento que você nunca foi ao menos preso por estas infrações penais. Você pode obter mais informações sobre o programa Ficha Limpa ao acessar: <https://portal.ct.gov/cleanslate>.

**2. Eu preencho os requisitos para a Exclusão de Antecedentes Criminais Conforme a Ficha Limpa de forma automática?**

Para preencher os requisitos para a exclusão automática conforme a Ficha Limpa:

- É necessário que você tenha cometido sua infração penal **a partir de** 1º de Janeiro de 2000.
- Cabe a exclusão da(s) infração(ões) penal(ais) porque são:
  - Contravenções Penais
  - Crimes de maior potencial ofensivo Nível D ou Nível E
  - Crimes de maior potencial ofensivo sem classificação e que por lei cominam pena privativa de liberdade de até 5 anos; ou
  - Infrações de trânsito que por lei cominam pena privativa de liberdade de até 5 anos.
- As infrações não são impedidas de serem excluídas. As infrações impedidas da exclusão incluem:
  - Crimes contra a dignidade sexual praticados com ou sem violência;
  - Crimes de violência doméstica;
  - Descumprimento do Art. 14-227a dos Estatutos Gerais caso você tenha sido condenado por outro descumprimento do Art. 14-227a dentro de 10 anos de sua primeira condenação; e
  - Infrações penais mencionadas no Art. 54-142a (e) (2)(C) dos Estatutos Gerais.
- Você deve ter cumprido a pena privativa de liberdade, incluindo qualquer tipo de livramento condicional, ou supervisão transicional, bem como qualquer período de Sursis:
  - Da(s) infração(ões) penal(ais) que pode(m) ser excluídas conforme a Ficha Limpa; e
  - Qualquer outro crime pelo qual você foi condenado **a partir de** 1º de Janeiro de 2000.
- Você não pode ter sido condenado por nenhuma outra infração penal dentro do período de espera depois de sua última condenação. O período de espera é:
  - 7 anos para exclusão de condenações por contravenção penal; e
  - 10 anos para exclusão de condenações por crime de maior potencial ofensivo
- Você não pode responder nenhum processo penal pendente no tribunal estadual.

**3. Como posso conseguir a exclusão de condenações anteriores a primeiro de janeiro de 2000 conforme a Ficha Limpa?**

Você deverá preencher os mesmos requisitos das infrações penais que ocorreram a partir de primeiro de janeiro de 2000. Você também dever protocolar o formulário JD-CR-202PT; Requerimento de Exclusão conforme a Ficha Limpa, Condenações anteriores ao 1/1/2000, no fórum onde a pena da(s) infração(ões) penal(ais) que você está pedindo a exclusão foi imposta. Se você tiver condenações em mais de uma comarca, você deverá protocolar um formulário JD-CR-202PT em cada uma individualmente. Você pode obter o formulário JD-CR-202PT no site do Poder Judiciário ou na secretaria ou Centro de Serviços Forenses do fórum.

**4. A exclusão conforme a Ficha Limpa revoga as exigências de cadastramento para criminosos condenados por crimes sexuais ou crimes cometidos com emprego de arma letal?**

Não. A Lei da Ficha Limpa permite que algumas condenações que exigem o cadastramento como criminoso sexual ou como criminoso condenado por crime cometido com emprego de arma letal sejam excluídas. Porém, a exclusão **não** revoga (encerra) qualquer obrigação de cadastramento.

**5. A exclusão conforme a Ficha Limpa provoca a anulação da Medida Protetiva Permanente?**

Não. Se existe uma Medida Protetiva Permanente, apenas a condenação será excluída. Porém, a exclusão **não** revoga (encerra) qualquer Medida Protetiva Permanente imposta pelo juiz. **Você deverá continuar a cumprir as condições da Medida Protetiva Permanente.** Caso contrário, você poderá responder criminalmente por descumprimento de Medida Protetiva Permanente.

## 6. O que é a Exclusão de Antecedentes Criminais de Cannabis?

A Lei de Exclusão de Antecedentes Criminais de Cannabis exige que o estado exclua, de forma automática, condenações por descumprimento do Art. 21a-279 dos Estatutos Gerais (posse de uma quantidade de cannabis inferior a 4 oz.) cometido **entre** primeiro de janeiro 2000 e 30 de setembro 2015. Estas exclusões foram concluídas em primeiro de janeiro de 2023.

Também permite que as pessoas possam protocolar um requerimento de exclusão de condenações por descumprimento do:

- Art. 21a-279 dos Estatutos Gerais (posse de uma quantidade de cannabis inferior a 4 oz.) cometido **entre** primeiro de outubro, 2015 e 30 de junho, 2021 **ou antes** de primeiro de janeiro, 2000; e
- Art. 21a-267 dos Estatutos Gerais (uso ou posse de objeto destinado ao consumo de cannabis ) cometido **antes** de primeiro de julho, 2021.

## Direitos Durante o Sursis:

### 1. Posso votar?

Talvez. Se você quiser votar, você deve se cadastrar na cidade onde mora. Se você estava preso antes de iniciar o período de Sursis, é possível que você precise restabelecer o seu direito de votar antes que você possa se cadastrar para votar. Se tiver alguma dúvida, entre em contato com a Secretaria Estadual Eleitoral do Estado de Connecticut.

(860) 509-6100, linha gratuita (800) 540-3764, TDD (860) 509-6191.

## **Suspensão Condicional da Pena (Sursis): Perguntas Frequentes**

### **2. Quais são os meus direitos como Beneficiário do Sursis?**

Você tem o direito de ser tratado com respeito e de maneira profissional ausente de qualquer forma de assédio, viés, ou discriminação por motivo de sua raça, cor, idade, religião, sexo, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, estado civil, nacionalidade, descendência, status como veterano reformado, ou deficiências físicas, psicológicas, intelectuais, de aprendizado, ou posições políticas.

### **3. O que faço se acreditar que meus direitos foram violados?**

- Primeiro, converse com o seu Supervisor, e tente resolver o problema com ele.
- Se você achar que não consegue resolver o problema com o seu Supervisor, peça para falar com o gerente do seu Supervisor.
- Se ainda assim você não conseguir resolver o problema, você poderá entrar em contato com o Gerente de Recursos Humanos no número (866) 627-1583 para protocolar uma reclamação. Ou, você pode pedir para o gerente do seu Supervisor um formulário de reclamação e enviá-lo para:

JB-CSSD Manager of Human Resources  
455 Winding Brook Drive, 4<sup>th</sup> floor  
Glastonbury, CT. 06066.

- O fato de protocolar uma reclamação ou queixa não afetará o seu Sursis.
- O fato de você protocolar uma reclamação ou queixa não lhe isenta de continuar a obedecer todas as condições do seu Sursis.

## Dicas para o Sucesso:

- Confira e entenda todas as condições do seu Sursis. Se você tem alguma dúvida, consulte o seu Supervisor.
- **Pense antes de agir.** Desacelere e pondere sobre os próximos passos a dar.
- Cerque-se de pessoas que obedecem a lei e que querem que você tenha sucesso. Estas pessoas podem ser familiares, amigos, colegas de trabalho e grupos de apoio.
- Assuma a responsabilidade pelo seu Sursis. Tenha uma participação ativa no seu Sursis. O objetivo do Sursis é de lhe ajudar a realizar mudanças em sua vida.
- Seja receptivo à orientação do seu Supervisor.
- **É sua** a responsabilidade de realizar mudanças em sua vida.

# **Lista dos Escritórios dos Serviços de Suspensão Condicional da Pena (Incluindo cidades atendidas)**

## **REGIÃO 1**

### **Bridgeport**

1 Lafayette Circle  
Bridgeport, CT 06604  
(203) 576-3600  
FAX: (203) 576-3696

Bridgeport, Easton, Fairfield, Monroe, Stratford, e Trumbull.

### **Milford**

22 Broad Street  
2nd Floor, Suite 200 Milford, CT 06460  
(203) 877-1253  
FAX: (203) 876-2580

Milford e West Haven.

### **Derby**

100 Elizabeth Street  
Derby, CT 06418  
(203) 735-6781  
FAX: (203) 736-5100

Ansonia, Beacon Falls, Derby, Huntington, Orange, Oxford, Seymour, e Shelton.

### **Waterbury**

11 Scovill Street  
Waterbury, CT 06702  
(203) 596-4195  
FAX: (203) 596-4201

Middlebury, Naugatuck, Oakville, Prospect, Southbury, Waterbury, Watertown, Wolcott, e Woodbury.

## REGIÃO 2

### **Danielson**

190 Main Street  
Danielson, CT 06239  
(860) 774-5735  
FAX: (860) 774-6277

Brooklyn, Canterbury, Central Village, Danielson, Dayville, Eastford, Killingly, Moosup, North Grosvenordale, North Woodstock, Plainfield, Pomfret, Pomfret Center, Putnam, Rogers, Sterling, Thompson, Wauregan, e Woodstock.

### **Willimantic**

108 Valley Street  
Willimantic, CT. 06226  
(860) 423-6318  
FAX: (860) 423-1906

Amston, Andover, Ashford, Chaplin, Columbia, Coventry, Hampton, Hebron, Lebanon, Mansfield, Scotland, South Windham, Storrs, West Hampton, Willimantic e Windham.

### **Manchester**

587 East Middle Turnpike  
Manchester, CT 06040  
(860) 649-1650  
FAX: (860) 646-6252

Bolton, East Hartford, Ellington, Glastonbury, Manchester, Marlborough, Rockville, Somers, South Glastonbury, South Windsor, Stafford, Stafford Springs, Staffordville, Tolland, Union, Vernon, e Willington.

### **Middletown**

484 Main Street  
Middletown, CT 06457  
(860) 344-2998  
FAX: (860) 344-2703

Centerbrook, Chester, Clinton, Cromwell, Deep River, Durham, East Haddam, East Hampton, Essex, Haddam, Higganum, Ivoryton, Killingworth, Middlefield, Middletown, Moodus, Old Saybrook, Portland, e Westbrook.

## **Escritórios dos Serviços de Suspensão Condicional da Pena (Incluindo as Cidades Atendidas)**

### **REGIÃO 3**

#### **Stamford**

123 Hoyt Street  
Stamford, CT 06905  
(203) 965-5302  
FAX: (203) 965-5343

Darien, Greenwich, Riverside, e Stamford.

#### **Norwalk**

17 Belden Avenue  
Norwalk, CT 06850  
(203) 866-5025  
FAX: (203) 838-8145

New Canaan, Norwalk, Rowayton, Weston, Westport, e Wilton.

#### **Danbury**

319 Main Street  
Danbury, CT 06810  
(203) 797-4414  
FAX: (203) 731-2835

Bethel, Botsford, Brookfield, Danbury, Hawleyville, New Fairfield, Newtown, Redding, Ridgefield, Sandy Hook, e Sherman.

### **REGIÃO 4**

#### **New Haven**

867 State Street  
New Haven, CT 06511  
(203) 789-7876  
FAX: (203) 789-7136

Bethany, Branford, East Haven, Guilford, Hamden, Madison, New Haven, North Branford, Northford, Stony Creek, Whitneyville, e Woodbridge.

**Bristol**

225 North Main Street  
Bristol, CT 06010  
(860) 584-0073  
FAX: (860) 583-9260

Bristol, Burlington, Forestville, Marion, Milldale, Pequabuck, Plainville, Plantsville, Plymouth, Southington e Terryville.

**New Britain**

20 Franklin Square  
New Britain, CT 06051  
(860) 515-5035  
FAX: (860) 515-5060

Berlin, East Berlin, Kensington, New Britain, Newington, Rocky Hill, e Wethersfield.

**Torrington**

50 Field Street  
Torrington, CT 06790  
(860) 626-2150  
FAX: (860) 626-2151

Bantam, Barkhamsted, Bethlehem, Bridgewater, Canaan, Colebrook, Cornwall, East Hartland, Falls Village, Gaylordsville, Goshen, Hartland, Harwinton, Kent, Lakeville, Litchfield, Marbledale, Morris, New Hartford, New Milford, New Preston, Norfolk, North Canaan, Pleasant Valley, Roxbury, Salisbury, Sharon, South Canaan, South Kent, Thomaston, Torrington, Warren, Washington, Winchester, e Winsted.

## REGIÃO 5

**Hartford**

309 Wawarme Avenue  
Hartford, CT 06114  
(860) 241-2300  
FAX: (860) 566-7443

**Enfield** (*Somente com horário marcado*)

111 Phoenix Avenue  
Enfield, CT 06082  
(860) 253-9373  
FAX: (860) 741-7470

Avon, Bloomfield, Broad Brook, Canton, Collinsville, East Granby, East Windsor, Elmwood, Enfield, Farmington, Granby, Hartford, Simsbury, Suffield, Tarriffville, Unionville, Weatogue, West Hartford, West Suffield, Windsor, e Windsor Locks.

## **Escritórios dos Serviços de Suspensão Condicional da Pena (Incluindo as Cidades Atendidas)**

### **New London**

153 Williams Street  
New London, CT 06320  
(860) 442-9426  
FAX: (860) 443-6751

East Lyme, Gales Ferry, Groton, Hadlyme, Ledyard, Lyme, Mystic, New London, Niantic, Noank, North Stonington, Old Lyme, Pawcatuck, Quaker Hill, Stonington, e Waterford.

### **Norwich**

100 Broadway  
Norwich, CT 06360  
(860) 889-8351  
FAX: (860) 887-2599

Baltic, Bozrah, Colchester, Franklin, Gilman, Glasgo, Griswold, Hanover, Jewett City, Lisbon, Montville, North Franklin, Norwich, Oakdale, Occum, Preston, Salem, Sprague, Taftville, Uncasville, Voluntown, e Yantic.

### **Meriden**

165 Miller Street  
Meriden, CT 06450  
(203) 238-6315  
FAX: (203) 238-6336

Cheshire, Meriden, North Haven, Wallingford, e Yalesville.

## **SISTEMA ADMINISTRATIVO DE MONITORAMENTO**

Sistema Administrativo de Monitoramento Judiciário (JAMS – sigla em inglês)  
61 Woodland Street  
Hartford, CT 06105  
(866) 814-6292 (ligação gratuita) ou (860) 548-2008  
FAX: (860) 548-2012

Em todo o estado.

## OBSERVAÇÕES

## OBSERVAÇÕES

## OBSERVAÇÕES

## Obtenha Informações sobre Serviços oferecidos na Comunidade

**Disque:** 2-1-1 (United Way 2-1-1)

**Acesse:** [www.211ct.org](http://www.211ct.org)

### Poder Judiciário do Estado de Connecticut Divisão de Apoio e Serviços Forenses

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut cumpre com a Lei para Americanos com Deficiência (ADA – sigla em inglês). Se necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, entre em contato com seu Supervisor ou uma pessoa de contato da ADA relacionada na página da web [www.jud.ct.gov/ADA/](http://www.jud.ct.gov/ADA/).

© 2025, Poder Judiciário do Estado de Connecticut. Direitos autorais reivindicados no panfleto, com exceção da imagem da capa fornecida por [470436199]/Thinkstock.

A imagem da capa pode ser baixada somente para uso pessoal. Reprodução, retransmissão, reprodução ou outro uso da imagem da capa é estritamente proibido.



[www.jud.ct.gov](http://www.jud.ct.gov)

JD-AP-136PT (New 12/25)

C.G.S. Arts. 9-46a, 14-227a, 46b-38h, 53-206, 53a-30, 53a-31, 53a-32, 53a-217, 53a-223, 53a-223a, 53a-223b, 54-102g, 54-108f, 54-251, 54-252, 54-254, 54-280, P.B. Art. 43-29, 21a-408 et seq. and 54-130e